

DECRETO N. 19.092, DE 3 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 31.049.000,00.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, o artigo 18 da Lei n. 10.347, de 02 de julho de 2021, o artigo 7º e o inciso III do artigo 8º da Lei n. 10.426, de 06 de dezembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 31.049.000,00 (trinta e um milhões, quarenta e nove mil reais) destinado a suplementar as dotações orçamentárias constantes no Anexo I (B - Crédito).


Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, estão detalhados no Anexo I (A – Fonte) e decorrem de:

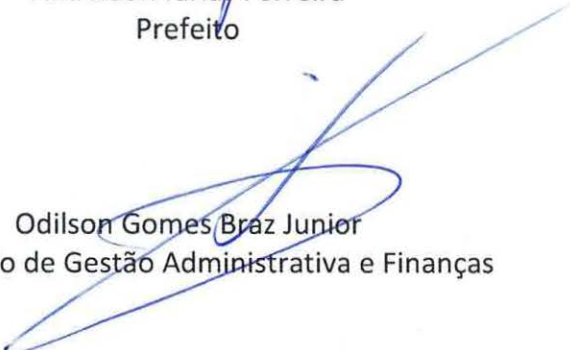
I - expectativa de excesso de arrecadação, no valor de R\$ 24.269.000,00 (vinte e quatro milhões, duzentos e sessenta e nove mil reais);

II - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 6.780.000,00 (seis milhões, setecentos e oitenta mil reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 3 de junho de 2022.


Anderson farias Ferreira
Prefeito


Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Guilherme L. M. Belini
Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.



Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo

ANEXO I - Decreto nº 19.092, de 3 de junho de 2022		
Valor Total do Decreto	31.049.000,00	
A - Fonte	Valor em R\$	B - Crédito
1. Expectativa de Excesso de Arrecadação	2.050.000,00	Suplementação: 40.20.3.1.90.04.12.361.0003.2.021.02.261000
Expectativa de excesso de arrecadação da rubrica 1912 - Juros Bancários - FUNDEB		40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.90.04 - Contratação Por Tempo Determinado 2.021 - Manutenção Do Ensino Fundamental - FUNDEB 261000 - Educação - FUNDEB - Magistério
2. Expectativa de Excesso de Arrecadação	1.455.000,00	Suplementação: 40.20.3.1.90.04.12.361.0003.2.021.02.261000
Expectativa de excesso de arrecadação da rubrica 1326 - FUNDEB - IPVA		40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.90.04 - Contratação Por Tempo Determinado 2.021 - Manutenção Do Ensino Fundamental - FUNDEB 261000 - Educação - FUNDEB - Magistério
3. Expectativa de Excesso de Arrecadação	1.870.000,00	Suplementação: 40.20.3.1.90.04.12.361.0003.2.021.02.261000
Expectativa de excesso de arrecadação da rubrica 1327 - FUNDEB - ITCMD		40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.90.04 - Contratação Por Tempo Determinado 2.021 - Manutenção Do Ensino Fundamental - FUNDEB 261000 - Educação - FUNDEB - Magistério

4. Expectativa de Excesso de Arrecadação		Suplementação: 40.20.3.1.91.13.12.361.0003.2.021.02.261000
Expectativa de excesso de arrecadação da rubrica 1321 - FUNDEB - FPM	2.499.000,00	40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.91.13 - Obrigações Patronais 2.021 - Manutenção Do Ensino Fundamental - FUNDEB 261000 - Educação - FUNDEB - Magistério
5. Expectativa de Excesso de Arrecadação		Suplementação: 40.20.3.1.91.13.12.361.0003.2.021.02.261000
Expectativa de excesso de arrecadação da rubrica 1322 - FUNDEB - ITR	74.000,00	40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.91.13 - Obrigações Patronais 2.021 - Manutenção Do Ensino Fundamental - FUNDEB 261000 - Educação - FUNDEB - Magistério
6. Expectativa de Excesso de Arrecadação		Suplementação: 40.20.3.1.91.13.12.361.0003.2.021.02.261000
Expectativa de excesso de arrecadação da rubrica 1328 - FUNDEB - FPE	446.000,00	40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.91.13 - Obrigações Patronais 2.021 - Manutenção Do Ensino Fundamental - FUNDEB 261000 - Educação - FUNDEB - Magistério

7. Expectativa de Excesso de Arrecadação		Suplementação: 40.20.3.1.90.11.12.365.0003.2.022.02.272000
Expectativa de excesso de arrecadação da rubrica 1324 - FUNDEB - ICMS	8.750.000,00	40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.90.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.022 - Manutenção Do Ensino Pré-Escolar - FUNDEB 272000 - Educação- FUNDEB -Magistério - Pré-Escola
8. Expectativa de Excesso de Arrecadação		Suplementação: 40.20.3.1.91.13.12.365.0003.2.022.02.272000
Expectativa de excesso de arrecadação da rubrica 1912 - Juros Bancários - FUNDEB	4.400.000,00	40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.91.13 - Obrigações Patronais 2.022 - Manutenção Do Ensino Pré-Escolar - FUNDEB 272000 - Educação- FUNDEB -Magistério - Pré-Escola
9. Expectativa de Excesso de Arrecadação		Suplementação: 40.20.3.1.90.04.12.361.0003.2.021.02.261000
Expectativa de excesso de arrecadação da rubrica 1324 - FUNDEB - ICMS	2.725.000,00	40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.90.04 - Contratação Por Tempo Determinado 2.021 - Manutenção Do Ensino Fundamental - FUNDEB 261000 - Educação - FUNDEB - Magistério
10. Anulação parcial: 40.20.3.1.90.13.12.365.0003.2.022.02.272000	50.000,00	Suplementação: 40.20.3.1.91.13.12.367.0003.2.061.02.261000

40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.90.13 - Obrigações Patronais 2.022 - Manutenção Do Ensino Pré-Escolar - FUNDEB 272000 - Educação- FUNDEB -Magistério - Pré-Escola		40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.91.13 - Obrigações Patronais 2.061 - Manutenção Do Ensino Especial - FUNDEB 261000 - Educação - FUNDEB - Magistério
11. Anulação parcial: 40.20.3.1.90.04.12.365.0003.2.023.02.271000	350.000,00	Suplementação: 40.20.3.1.90.11.12.365.0003.2.023.02.271000
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.90.04 - Contratação Por Tempo Determinado 2.023 - Manutenção De Creches E Imis - FUNDEB 271000 - Educação- FUNDEB -Magistério - Creche		40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.90.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.023 - Manutenção De Creches E Imis - FUNDEB 271000 - Educação- FUNDEB -Magistério - Creche
12. Anulação parcial: 40.20.3.1.90.13.12.365.0003.2.022.02.272000	1.350.000,00	Suplementação: 40.20.3.1.90.13.12.361.0003.2.021.02.261000
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.90.13 - Obrigações Patronais 2.022 - Manutenção Do Ensino Pré-Escolar - FUNDEB 272000 - Educação- FUNDEB -Magistério - Pré-Escola		40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.90.13 - Obrigações Patronais 2.021 - Manutenção Do Ensino Fundamental - FUNDEB 261000 - Educação - FUNDEB - Magistério
13. Anulação parcial: 40.20.3.1.91.13.12.365.0003.2.023.02.271000	1.030.000,00	Suplementação: 40.20.3.1.91.13.12.361.0003.2.021.02.261000
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.91.13 - Obrigações Patronais 2.023 - Manutenção De Creches E Imis - FUNDEB 271000 - Educação- FUNDEB -Magistério - Creche		40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.91.13 - Obrigações Patronais 2.021 - Manutenção Do Ensino Fundamental - FUNDEB 261000 - Educação - FUNDEB - Magistério

14. Anulação parcial: 40.20.3.1.90.04.12.365.0003.2.022.02.272000	2.500.000,00	Suplementação: 40.20.3.1.90.04.12.361.0003.2.021.02.261000
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.90.04 - Contratação Por Tempo Determinado 2.022 - Manutenção Do Ensino Pré-Escolar - FUNDEB 272000 - Educação- FUNDEB -Magistério - Pré-Escola		40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.90.04 - Contratação Por Tempo Determinado 2.021 - Manutenção Do Ensino Fundamental - FUNDEB 261000 - Educação - FUNDEB - Magistério
15. Anulação parcial: 40.20.3.1.90.11.12.361.0003.2.021.02.261000	1.500.000,00	Suplementação: 40.20.3.1.90.04.12.361.0003.2.021.02.261000
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.90.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.021 - Manutenção Do Ensino Fundamental - FUNDEB 261000 - Educação - FUNDEB - Magistério		40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.90.04 - Contratação Por Tempo Determinado 2.021 - Manutenção Do Ensino Fundamental - FUNDEB 261000 - Educação - FUNDEB - Magistério